



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3995/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1069/2025 (0390556/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita, para fins de esclarecimento público, com relação aos atendimentos realizados nas Unidades de Pronto Atendimento Zona Norte e Zona Sul, o quanto segue, com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde:

**1 - qual o tempo médio de espera para atendimento;**

**Resposta:** O tempo de espera varia conforme a demanda diária e a gravidade dos casos atendidos, sendo definido pelo sistema de Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR). Em média:

- Casos de emergência (vermelho) → atendimento imediato;
- Casos muito urgentes (laranja) → até 10 minutos;
- Casos urgentes (amarelo) → até 60 minutos;
- Casos pouco urgentes (verde) → até quatro horas;

Ressalta-se que os tempos podem oscilar em função do número de pacientes, da complexidade clínica e da disponibilidade de leitos hospitalares para encaminhamento.

**2 - como estão sendo feitas a triagem e a classificação por atendimento;**

**Resposta:** A triagem é realizada por uma equipe de enfermagem capacitada no Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), que estabelece prioridades clínicas de acordo

com os sinais e sintomas apresentados, garantindo padronização e segurança na priorização dos atendimentos.

**3** - quantos médicos e enfermeiros estão na escala de atendimento para emergência;

**Resposta:** A escala das UPAs contempla uma equipe multiprofissional, distribuída conforme descrito abaixo:

- Médicos clínicos gerais (atendimento porta): seis profissionais no período da manhã, seis no período da tarde e cinco no período da noite;
- Médicos de enfermaria: dois no período da manhã e um no período da tarde;
- Médicos na sala de emergência: um profissional em cada período (manhã, tarde e noite);
- Enfermeiros e técnicos de enfermagem: as escalas são fechadas mês a mês, com a devida programação de cobertura, sendo realizados ajustes por meio de horas extras, quando necessário, para garantir a integralidade do serviço.

**4** - quais providências que o Poder Executivo vem adotando para um melhor atendimento e reduzir o tempo de espera dos usuários;

**Resposta:** O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem adotando as seguintes medidas:

- Reforço das equipes médicas e de enfermagem, com a contratação de novos profissionais já em andamento para o mês de setembro, além de reforço no atendimento imediato, considerando que a UPA Zona Norte atualmente conta com um número de médicos superior ao preconizado pelo Ministério da Saúde para unidades deste porte;
- Implantação de protocolos clínicos e de classificação de risco (ACCR), baseados em evidências científicas;
- Ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde, com contratação e ajuste das equipes de Saúde da Família, visando reduzir a procura por casos de baixa complexidade e, consequentemente, melhorar o fluxo das UPAs;
- Reforma da UPA, prevista para o próximo bimestre, com ajustes estruturais e ampliação dos serviços ofertados.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6734061** e o código CRC **06ED112C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000007583-6

SEI nº 6734061